



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de show do Artista **LUAN ESTILIZADO** para apresentação no dia 08 de agosto de 2023, por ocasião da **FESTA DE AGOSTO 2023** deste Município, conforme termo de referência em anexo.

ESTIMATIVA MÁXIMA DA DESPESA

R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal De Cultura, Esportes, Turismo, Lazer E Juventude

1339202472.242 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ANEXOS:

- ☒ I – TERMO DE REFERENCIA (com valor, período das festividades e atrações artísticas);
- ☒ II – Proposta, atos constitutivos, documentos pessoais e de comprovação.

OBSERVAÇÕES:

- REGIME DE EXECUÇÃO: Por solicitação da secretaria.
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
- FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato

DATA: 18/07/2023


Nilberto Lourenço de Aquino
Diretor de Cultura
Matrícula nº 478195

DATA: 18/07/2023


AUTORIZO
Adalberto Epaminondas Leopoldino
Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude

PARA USO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- | | |
|--|---|
| ☐ CONCORRÊNCIA | ☐ CONVITE |
| ☐ TOMADA DE PREÇO | ☒ INEXIGIBILIDADE |



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Contratação de show do Artista **LUAN ESTILIZADO**, através do respectivo representante legal, para apresentação no dia 08 de agosto de 2023 por ocasião da **FESTA DE AGOSTO 2023** deste Município.

DOS ARTISTAS E BANDAS A SEREM CONTRATADOS, DA DATA E DO LOCAL A SE APRESENTAREM E DO PREÇO.

QUADRO

Item	Data	Atrações	Do local de apresentação	Hora da Apresentação	Valor
01	08/08/2023	Luan Estilizado	Pátio de Evento	21:00 h	R\$ 90.000,00
Total					R\$ 90.000,00

DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I ao III, dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Por se tratar de um evento tradicional, o impacto positivo é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento. Ademais, há de se destacar a relevância da promoção de apresentações artísticas como forma de viabilizar o acesso ao lazer e à cultura, alçados à condição de direitos constitucionalmente protegidos.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

DO PRAZO

O prazo da contratação é de 90 (noventa) dias, não podendo ser prorrogado.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



DOS LOCAIS ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados em local indicado pela Contratante nas datas e horários acima descritos.

RAZÃO DA ESCOLHA DOS ARTISTAS

A escolha do artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, conforme cópias anexos, a fim de identificar os artistas e Bandas mais solicitadas, com a finalidade de alcançar o gosto popular.

Vale ressaltar que a ótima qualidade dos serviços prestados pelos referidos artistas, já foi testada e aprovada em outros festejos, conforme matérias de jornais e revistas anexos, o que comprova que estamos diante de artistas consagrados.

Assim, percebe-se que o Artista LUAN ESTILIZADO, é bastante conhecida em todo o estado por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando multidões, além de possuírem músicos de excelente qualidade técnica, o que contribui com o engrandecimento do Evento.

Vale ressaltar, que além da consagração do artista pela crítica especializada, a Lei 8666/93 exige que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo, no caso em tela a contratação está sendo realizada diretamente com a banda, através da representante legal, LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.985.184/0001-99.

DO PREÇO

O valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pela apresentação do Artista LUAN ESTILIZADO, no dia 08 de agosto de 2023, por ocasião da Festa de Agosto 2023 deste Município, é condizente com o praticado no mercado, tendo em vista que fora solicitado apresentação de notas fiscais de shows anteriores semelhantes, bem como foi realizado consulta no portal Tome Conta do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, onde pudemos constatar que o valor da proposta apresentada está de acordo com os preços praticados junto a outros entes públicos, conforme extrato do portal anexo.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Ademais, não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa de Agosto 2023 terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento do Município.

DAS PENALIDADES

A penalidade por atraso na execução dos serviços ou o não atendimento de suas cláusulas implica em multa de 0,2% do valor global do contrato.

A autuação deverá acontecer dentro do prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas úteis após a verificação da ocorrência, que coincidirá com o dia e horários programados para a sua execução.

A Contratada terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a defesa no que lhe achar pertinente, após o recebimento da mesma.

São Lourenço da Mata – PE, 18 de julho de 2023.



Nilberto Lourenço de Aquino
Diretor de Cultura
Matrícula nº 478195



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande - PB
Brasil - Fone: (83) 3310-9417

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

14/06/2023 12:40:24

Período de Competência

06/2023

Município de Prestação do Serviço

Juru - PB

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Exigibilidade do ISS

Exigível em Juru



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia

LUAN E FORRO ESTILIZADO

CPF/CNPJ

17.985.184/0001-99

Inscrição Municipal

551862

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

BRASILEIROSASSOCIADOSFISCAL@GMAIL.COM

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 9997-1754

Endereço

Rua Argentina, 56, Centenário - CEP: 58428-100 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Prefeitura Municipal de Juru

CPF/CNPJ

8.888.950/0001-06

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29, centro - CEP: 58750-000 - Juru - PB

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de Junho de 2023 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU - PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA LUAN ESTILIZADO)
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230601IN00004
CONTRATO Nº: 00064/2023-CPL

DADOS BANCÁRIOS:

BRABESCO

AG: 0639-4

CC: 33626-2

CNPJ: 17.985.184/0001-99

LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

"Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022."

5: O ISS DEVE SER RETIDO PELO TOMADOR E ENVIADO O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	4.500,00	0,00	85.500,00	90.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Trib. aprox. R\$ 12.105,00 Federal e R\$ 4.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [66E459]

Visualizado em: 14/06/2023 12:40:24

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Fionano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande - PB
Brasil - Fone: (83) 3310-9417**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

21/06/2023 11:34:12

Período de Competência

06/2023

Município de Prestação do Serviço

Petrolina - PE

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Exigibilidade do ISS

Exigível em Petrolina**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia

LUAN E FORRO ESTILIZADO

CPF/CNPJ

17.985.184/0001-99

Inscrição Municipal

551862

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

BRASILEIROSASSOCIADOSFISCAL@GMAIL.COM

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 9997-1754

Endereço

Rua Argentina, 56, Centenário - CEP: 58428-100 - Campina Grande - PB**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE PETROLINA

CPF/CNPJ

03.358.190/0001-77

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(87) 3861-3514

E-mail

henrique.sedetur@gmail.com

Endereço

Avenida Guararapes, 2114, Centro - CEP: 56302-905 - Petrolina - PE**SERVIÇO PRESTADO****1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001999****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente ao Serviço de Apresentação Artística: o Nome do Artista Luan Estilizado no São João de Petrolina 2023 no Pátio de Eventos Ana das Carrancas em 20 de Junho de 2023.

Número do Empenho: Nº 1728/2023

CONTRATO Nº 253/2023

DADOS BANCÁRIOS:

BRADESCO

AG: 0639-4

CC: 33626-2

CNPJ: 17.985.184/0001-99

LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.146/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022.

RETENÇÕES FEDERAISPIS (R\$)
0,00COFINS (R\$)
0,00INSS (R\$)
0,00IR (R\$)
0,00CSLL (R\$)
0,00Outras Retenções (R\$)
0,00**VALORES**Valor dos Serviços (R\$)
90.000,00Deduções (R\$)
0,00Desconto Incondicionado (R\$)
0,00Base de Cálculo (R\$)
90.000,00Alíquota (%)
5,00ISS (R\$)
*********ISS Retido (R\$)
4.500,00Desconto Condicionado (R\$)
0,00Valor Líquido (R\$)
85.500,00Valor Total da Nota (R\$)
90.000,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Trib. aprox. R\$ 12.105,00 Federal e R\$ 4.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [66E459]

Visualizado em: 21/06/2023 11:34:12

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webbisa.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058
Brasil - Fone: (83) 3310-9417



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
05/07/2023 10:08:00

Período de Competência
07/2023

Município de Prestação do Serviço
Assunção - PB

Reg. Especial Tributação
Nenhum

Exigibilidade do ISS
Exigível em Assunção

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia

LUAN E FORRO ESTILIZADO

CPF/CNPJ

17.985.184/0001-99

Inscrição Municipal

551862

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

BRASILEIROSASSOCIADOSFISCAL@GMAIL.COM

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 9997-1754

Endereço

Rua Argentina, 56, Centenário - CEP: 58428-100 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

CPF/CNPJ

1.612.635/0001-02

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Rua Tereza Balduino da Nóbrega, sn, Centro - CEP: 58685-000 - Assunção - PB

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a realização de show artístico de (LUAN E FORRO ESTILIZADO), em via pública, no dia 22 de julho de 2023 dentro da programação do 33º São Pedro de Assunção-PB. Conforme processo de Inexigibilidade nº 008/2023 e Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2023, datado de 28 de junho de 2023.

DADOS BANCÁRIOS:

BRABESCO

AG: 0639-4

CC: 33626-2

CNPJ: 17.985.184/0001-99

LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

"Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022."

OBS: O ISS DEVE SER RETIDO PELO TOMADOR E ENVIADO O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	4.500,00	0,00	85.500,00	90.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Trib. aprox. R\$ 12.105,00 Federal e R\$ 4.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [75B7F2]

Visualizado em: 05/07/2023 10:08:00

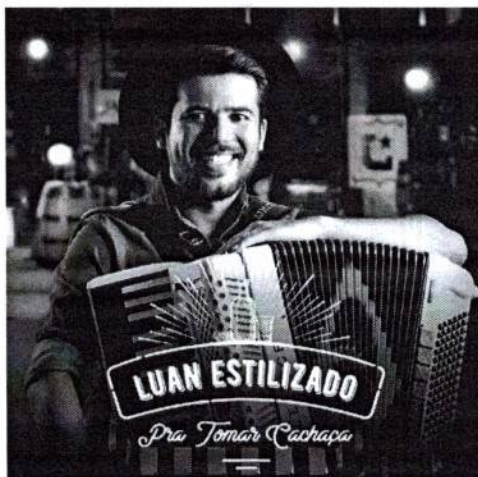
Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



Luan Estilizado lança "Pra Tomar Cachaça"

Com 18 faixas, projeto audiovisual apresenta músicas inéditas e regravações



Em clima intimista, sem convidados ou participações especiais, Luan Estilizado apresenta um repertório de faixas inéditas e regravações em seu novo trabalho, "Pra Tomar Cachaça". Acompanhado apenas da sanfona e da cachaça, em um cenário de belezas naturais, o cantor solta a voz no ritmo da sofrência. Um lançamento da Som Livre, a novidade já está disponível em todas as plataformas digitais e chega ao YouTube nesta sexta-feira (04) - confira: [\(link unificado\)](#).

Gravado em abril deste ano, na cidade de Viçosa, no interior do Alagoas, o novo trabalho de Luan conta com a direção de Erik Marreiro e Rawide Hicaro. Entre as canções escolhidas, 13 faixas são inéditas. Elas trazem composições de grandes nomes, como a cantora e compositora Marília Mendonça ("Arrependimento"), Lari Ferreira ("Pra Tomar Cachaça" e "Cinco Malas") e também Tierry ("Separa"), referência quando se trata de forró e arrocha. Destacam-se entre as inéditas as canções "Amor Nota 7" – que já possui mais de 2 milhões de visualizações no [YouTube](#) -, "Tribunal do Amor (UFC)" e "Pra Tomar Cachaça".

Luan Estilizado ainda traz neste repertório as regravações dos sucessos "Dois" (Paulo Ricardo), "Senhorita" (Zé Geraldo), "Tortura de Amor" (Waldick Soriano) e "Menininha Meu Amor" (Amado Batista). "Com certeza esse novo trabalho é um marco na minha carreira, me envolvi por completo da escolha do local, que traduz muito a minha essência, ao repertório que traz inéditas e também regravações de músicas muito especiais pra mim", revelou Luan.

"Pra Tomar Cachaça" – Luan Estilizado

Faixas: 18

Disponível nas plataformas digitais: [\(Link\)](#)



- 1) TRIBUNAL DO AMOR (Hiago Nobre / Wallim Sanfoneiro / Bruninho Moral)
- 2) AMOR NOTA 7 (Diego Damasceno / Diego Silveira / Rafael Borges / Nicolas Damasceno)
- 3) DUAS TAÇAS (Caninana / Ítalo / Jonas Alves)
- 4) PRA TOMAR CACHAÇA (Diego Silveira / Lari Ferreira / Nicolas Damasceno / Rafael Borges)
- 5) DOIS (Michael Sullivan / Paulo Ricardo)
- 6) CINCO MALAS (Lari Ferreira)
- 7) UM NOVO HOMEM (Jujuba / Hiago Nobre / Robson Lima)
- 8) ARREPENDIMENTO (Juliano Tchula / Marília Mendonça / João Neto / Frederico Nunes)
- 9) TORTURA DE AMOR (Waldick Soriano)
- 10) SEM EIRA E NEM BEIRA (Dyeguinho Silva / Kinho Chefão)
- 11) SÓ PRA VOCÊ (Dorgival Dantas)
- 12) SENHORITA (Zé Geraldo)
- 13) OS OPOSTOS SE ATRAEM (Neto Barros / Jota Reis / Raniere Mazilli)
- 14) NÓS DOIS (Dorgival Dantas)
- 15) SEPARA (Tierry)
- 16) PRA SAUDADE PASSAR (Dyeguinho Silva / Kinho Chefão)
- 17) VAQUEIRO DA NOITADA (Leonam Patrício)
- 18) VIDA DE VAQUEIRO (Ednir Maia)

Sobre a Som Livre

De 1969 para cá o mercado fonográfico mudou, assim como a forma de se consumir música. Hoje, mais de 45 anos depois de sua criação, a Som Livre é muito mais do que uma gravadora, é o espelho musical do país. Uma empresa 100% nacional voltada para a música, seja qual for a sua plataforma e que reflete, através de seus lançamentos, o gosto e o hábito de consumo do brasileiro.

A Som Livre possui diversas frentes de negócios: venda física, digital, shows, licenciamento e editora. Em seu time são mais de 100 artistas e sua editora é uma das mais importantes do país, representando os direitos de compositores nacionais e internacionais. Na linha de shows, a empresa aposta em festivais de música, que acontecem por todo o país, com as marcas Festeja, Samba D+ e Arena Pop.

somlivre.com

facebook.com/somlivre

instagram.com/somlivre

Assessoria Luan Estilizado

Fernanda Lara Rocca - fernandalara68@gmail.com - (11) 98705.5477

Roberta Lucca - roberta.lucca.tv@gmail.com - (21) 976319007

In Press Porter Novelli – Assessoria Som Livre

Camila Soluri – camila.soluri@inpresspni.com.br – 21.3723.8115

Camile Araujo – camile.araujo@inpresspni.com.br – 21.3723.8140

Roberta Gelio – roberta.gelio@inpresspni.com.br – 21.3723.8102

Tatiana Wolff – tatiana.wolff@inpresspni.com.br – 21.3723-8095



luanestilizado

Seguir

Enviar mensagem

247 publicações

1,6 mi seguidores

2.748 seguindo

Luan Estilizado

Artista

Abençoado por Jesus Cristo, por outro eu não faço nem questão.

#JuntoNessaBet @vaidebet

Ouçã agora: NO MEU LUGAR

onerpm.link/nomeulugar-ep1



Deezer



Spotify

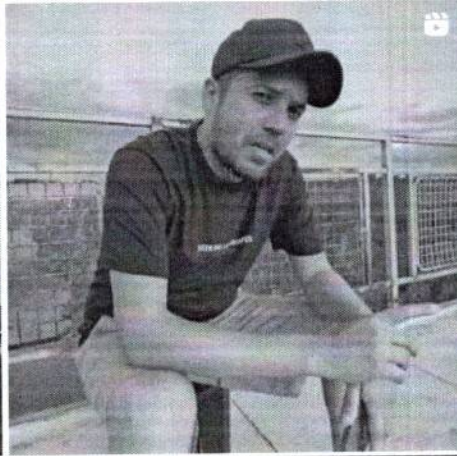


Youtube

PUBLICAÇÕES

REELS

MARCADOS





DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Por meio desta, **JOSÉ LUAN BARBOSA SILVA**, conhecido artisticamente como **Luan Estilizado**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3361095, SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 084.7813.164-77, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 55 - CS – Centenário – Campina Grande/PB, CEP 58.428- 100, neste ato representado pelo Sr. Fabio de Almeida Coelho, portador da carteira de Identidade nº 1.654.005 SSP/PB e CPF: 020.666.784-14 **DECLARA** para os devidos fins e sob as penas da lei que a empresa **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.985.184/0001-99, com endereço na endereço com endereço na Rua José Bernardino, 97, Térreo Loja I, Vila Cabral, Campina Grande estado da Paraíba, CEP: 58.408-027, neste ato, representado pelo Sr. Fabio de Almeida Coelho, portador da carteira de Identidade nº 1.654.005 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 020.666.784-14, detém os direitos de exclusividade de apresentação artística do cantor acima qualificado, em especial atendimento ao disposto no artigo 25, da Lei 8.666/93, para venda e negociação de shows de abrangência nacional e internacional, com percentual de 100% do cachê do artista, podendo, inclusive, assinar os contratos.

Por ser verdade, assino para que produza os efeitos legais.

Campina Grande-Paraíba, 13 de Julho de 2023.

FABIO DE ALMEIDA
COELHO:02066678414

Assinado de forma digital por
FABIO DE ALMEIDA
COELHO:02066678414
Dados: 2023.07.13 16:28:48 -03'00'

JOSÉ LUAN BARBOSA SILVA.
CPF sob o nº 084.7813.164-77.
FABIO DE ALMEIDA COELHO.
CPF: 020.666.784-14.

FABIO DE ALMEIDA
COELHO:02066678414

Assinado de forma digital por FABIO DE
ALMEIDA COELHO:02066678414
Dados: 2023.07.13 16:28:57 -03'00'

LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA-ME.
CNPJ: 17.985.184/0001-99.
FABIO DE ALMEIDA COELHO.
CPF: 020.666.784-14

Central Nacional dos Registradores de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Brasil



Nº Protocolo: 20230719162041911

Data de Envio: 19/07/2023

Cartório Registrador

Rtd, PJ e 5 Ofício de Notas de Campina Grande

Rua Vidal de Negreiros 165 Centro 58400-263, Campina Grande / PB (CNPJ/CPF: 41.260.853/0001-40 Razão Social/Nome: Rtd PJ e 5 Ofício de Notas de Campina Grande Email: cartorioraulpequeno@gmail.com Inscrição Municipal: 0682872)

CNPJ: 09.365.495/0001-27

Telefone: (83) 3088-8855

Apresentante

Nome	LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	Documento	17985184000199
Endereço	R JOSE BERNARDINO 97 VILA CABRAL 58408-027, Campina Grande / PB		
Estado	PB	Cidade	Campina Grande
E-mail	rayssavanessacavalcanti@gmail.com	Telefone	(83) 99971-7542

Informações adicionais

Detalhes do documento

Status do documento Orçamento Pedido em andamento

Id Documento	DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE.pdf	Data Análise Cartório	19/07/2023
Nº do Pedido	20230719162041911	Data de Pagamento	
Nº do Registro		Data de Registro	

Detalhes do Pedido

Nº do Registro	Cartório Registrador	Valor
	Registro	
	Taxa de entrega	
	Total	R\$ 0,00

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 14/07/2023 09:51:30 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc7

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc3

Fonte de verificação: Offline



Informações do Arquivo

Nome do arquivo: DECLARAC?A?O DE EXCLUSIVIDADE.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

3de8d757e3648cc3563c22459c3412c4ff1c4616ec2a39a19988f6dbff4c0d90

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=FABIO DE ALMEIDA COELHO:***666784**, OU=RFB
e-CPF A1, OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=19860129000106,
OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=FABIO DE ALMEIDA COELHO:***666784**, OU=RFB e-CPF A1,
OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 13/07/2023 16:28:48 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.666.784-**

CN=FABIO DE ALMEIDA COELHO:***666784**, OU=RFB
e-CPF A1, OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=19860129000106,
OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 19/05/2023 11:59:23 BRT

Aprovado até: 18/05/2024 11:59:23 BRT

Expirado (LCR):Não



CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 28/03/2017 16:07:19 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 16:07:19 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT



Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid



CN=FABIO DE ALMEIDA COELHO:***666784**, OU=RFB e-CPF A1, OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=FABIO DE ALMEIDA COELHO:***666784**, OU=RFB e-CPF A1, OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 13/07/2023 16:28:57 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.666.784-**



CN=FABIO DE ALMEIDA COELHO:***666784**, OU=RFB
e-CPF A1, OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=19860129000106,
OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 19/05/2023 11:59:23 BRT

Aprovado até: 18/05/2024 11:59:23 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 28/03/2017 16:07:19 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 16:07:19 BRT

Expirado (LCR):Não



CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não



Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid



Rtd, Pj e 5 Ofício de Notas de Campina Grande

Oficial de Registro: RAUL P S CARVALHO

Rua Vidal de Negreiros, 165 - Centro

Tel.: (83) 3088-8855 - Email: cartorioraulpequeno@gmail.com - Site:



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 183008 de 25/07/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **1 (um) páginas**, foi apresentado em 19/07/2023, o qual foi protocolado sob nº 1544, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **183008** no Livro B deste Rtd, Pj e 5 Ofício de Notas de Campina Grande na presente data.

Apresentante

LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

Natureza

Documento de Identidade/Pessoal > Outros

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

FABIO DE ALMEIDA COELHO:020.666.784-14 (Padrão: ICP-Brasil)

Campina Grande, 25 de julho de 2023

Assinado eletronicamente

RAUL PEQUENO SA CARVALHO
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 62,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,93
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 3,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96,56



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

183008

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura]

Marca

Meus Pedidos ☐Nº do Processo: **909253072**

Titular: José Luan Barbosa Silva

Marca: Luan e Forró Estilizado

Procurador: Mário Sebastião Braga Amorim

Data do Depósito: 15/04/2015

Situação: Aguardando pagamento da concessão (em prazo ordinário)

Apresentação: Nominativa

Classe Nice: NCL(10) 09

Natureza: De Produto

Especificação: CD-ROM [disco]; DVD, disco digital de vídeo; Discos compacto...

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	850150077250	15/04/2015		389	JOSÉ LUAN BARBOSA SILVA		

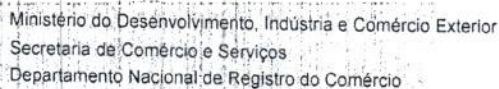
Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Complemento do Despacho
2427	11/07/2017	Deferimento do pedido	
		Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	
2313	05/05/2015		

Dados atualizados até 29/08/2017 - Nº da Revista: 2434

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910 | Rua São Bento, 1 - Centro - RJ - CEP: 20090-010





Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE LUAN BARBOSA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO ☒ M ☐ F ☐		REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) JOSE AMAZAM SILVA		(mãe) MARIA JOSE BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/08/1991	IDENTIDADE (número) 3361095	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF(número) 084.783.164-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRUTUOSO MARIA VASCONCELOS			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELAME	CEP 58.420-290	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 4904
MUNICIPIO CAMPINA GRANDE	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSE LUAN BARBOSA SILVA			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA SEBASTIAO DONATO			NÚMERO 64
COMPLEMENTO 3º ANDAR SALA 302	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.400-300	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 4904
MUNICIPIO CAMPINA GRANDE	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) fabiocgd@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001999 Atividade secundária 8230001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ARTES CÊNICAS, ESPETACULOS SHOWS MUSICAIS E EVENTOS. SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, E FESTAS.XXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSE LUAN BARBOSA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 01/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Luan Barbosa Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Antonio Alfredo G.F. D'Amorim Tutorador Singular 23/04/13	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2013 SOB Nº: 25101254777 Protocolo: 13/019957-5, DE 22/04/2013 JOSE LUAN BARBOSA SILVA Maria de Pazima Valencio Secretaria Executiva da Paraíba Grande		



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101254777		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE LUAN BARBOSA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (ps) JOSE AMAZAM SILVA	(mãe) MARIA JOSE BARBOSA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 08/08/1991	IDENTIDADE (número) 3361095	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 08478318477	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRUTUOSO MARIA VASCONCELOS			NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VELAME	CEP 58420-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL JOSE LUAN BARBOSA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ARGENTINA			NÚMERO 56
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centenário	CEP 58428-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIOCGD@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE E ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001999 Atividade Secundária 8230001	Descrição do Objeto ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS SHOWS MÚSICAIS E EVENTOS. SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, E FESTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17985184000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) JOSE LUAN BARBOSA SILVA ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO	
DATA ASSINATURA 04/12/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE LUAN BARBOSA SILVA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1150000278331	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 11:24 SOB Nº 20150616414.
PROTOCOLO: 150616414 DE 10/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150616414. NIRE: 25101254777.
JOSE LUAN BARBOSA SILVA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/12/2015
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 11:24 SOB Nº 20150616414.
PROTOCOLO: 150616414 DE 10/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150616414. NIRE: 25101254777.
JOSE LUAN BARBOSA SILVA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/12/2015
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO:
"LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME".**

Os abaixo assinados **JOSE LUAN BARBOSA SILVA**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, domiciliado na RUA FRUTUOSOMARIA VASCONCELOS, Nº 120, Bairro Velame, Campina Grande - PB, CEP 58420-290 nascido em 09/08/1991, portador da Carteira de Identidade nº 1.366.558 - SSP-PB, CPF. Nº 084.783.164-77, titular da firma empresária **JOSE LUAN BARBOSA SILVA ME**, com sede na Rua ARGENTINA, Nº 56, Bairro Centenário, Campina Grande-PB, CEP 58428-100, Inscrito na Junta Comercial sob o NIRE 25101254777 e CNPJ 17.985.184/0001-99, fazendo uso do que permite o 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **RAFFAEL SALES DO AMARAL**, brasileiro, natural de Natal-RN, Solteiro, nascido em 07/12/1987, Empresário, domiciliado na Rua ADEODATO JOSE DOS REIS, Nº 1275, APTO 1103, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim -RN, CEP 59152-820, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03886534639 - DENTRAN-RN, CPF nº 076.300.474-01, e a sócia **ROSA MARIA PAULA DA SILVA**, brasileira natural de Campina Grande-PB, nascida em 25/03/1976, casada pelo regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande-PB, a Rua Sinhazinha de Oliveira nº 54, Bairro Palmeira, Cep 58401-105, portadora da cédula de identidade Nº 1982853 SSP/PB e CPF Nº 029.968.244-74, passando a Constituir o tipo Jurídico Sociedade Limitada, o qual se regerá doravante, pelo presente Contrato Social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** e terá sede nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, na Rua ARGENTINA, Nº 56, Bairro Centenário Campina Grande - PB, CEP 58428-100 ficando o foro da Comarca de Campina Grande-PB, para ação fundada no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade empresária terá o seguinte objeto: 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente e 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado neste ato **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais) em moeda corrente e legal do País, pelos sócios **RAFFAEL SALES DO AMARAL** com cotas de 12.900,00 (Dose Mil e Novecentos Reais), **ROSA MARIA PAULA DA SILVA** com cotas



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 09:27 SOB Nº 25200803728.
PROTOCOLO: 170211568 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703174883. NIRE: 25200803728.
LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/08/2017
www.redesim.pb.gov.br



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
"LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME".**

de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) em moeda corrente e legal do País, JOSE LUAN BARBOSA SILVA com Cotas de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil Seiscentos Reais) sendo R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) integralizado em moeda corrente e legal do País, e sendo R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) integralizadas com o acervo de capital da Firma Empresária JOSE LUAN BARBOSA SILVA ME que ora TRANSFORMA-SE na presente sociedade, assumindo todo Ativo e Passivo da firma transformada e distribuída entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	Nº COTAS	%	CAPITAL INTEGRALIZADO
JOSE LUAN BARBOSA SILVA	15.600	52	R\$ 15.600,00
RAFFAEL SALES DO AMARAL	12.900	43	R\$ 12.900,00
ROSA MARIA PAULA DA SILVA	1.500	5	R\$ 1.500,00
TOTAL	30.000	100	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa que iniciou suas atividades como Empresário em 01/04/2013 passará a ter o seu funcionamento como LTDA a partir da data do seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios JOSE LUAN BARBOSA SILVA e RAFFAEL SALES DO AMARAL, de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 09:27 SOB Nº 25200803728.
PROTOCOLO: 170211568 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703174883. NIRE: 25200803728.
LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

Jose Luan B. Silva



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO:
"LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME".**

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 05 (cinco) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, serão definidas nas assembleias de sócios.

Parágrafo primeiro – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo segundo – As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo de capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 09:27 SOB Nº 25200803728.
PROTOCOLO: 170211568 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703174883. NIRE: 25200803728.
LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/08/2017
www.redesim.pb.gov.br



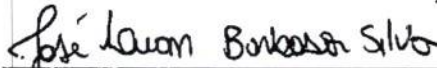
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO:
"LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME".**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios **JOSE LUAN BARBOSA SILVA** e **RAFFAEL SALES DO AMARAL** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º CC/2002).

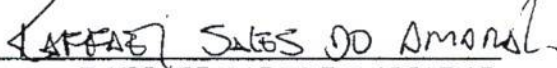
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

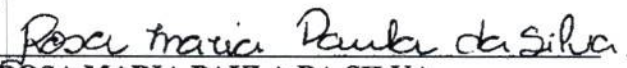
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, 1 (uma) via.

Campina Grande - PB, 30 de Maio de 2017.


JOSE LUAN BARBOSA SILVA
CPF: 084.783.164-77




RAFFAEL SALES DO AMARAL
CPF: 076.300.474-01


ROSA MARIA PAULA DA SILVA
CPF: 029.968.244-74



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 09:27 SOB Nº 25200803728.
PROTOCOLO: 170211568 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703174883. NIRE: 25200803728.
LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/08/2017
www.redesim.pb.gov.br



4º Ofício de Notas
Tabelião Manoel de Fátima Rebouças Sampaio
R. Engenheiro Roberto Freire, 5520 - Shopping Cidade Jardim - Campina Grande - CEP 59032-400 - Natal - RN
Fone: (81) 3342-3565 - E-mail: nre404@nre404.com

Reconheço por semelhança a firma de **RAFFAEL SALES DO AMARAL** (AIK00073078). Dou fé.
Natal, 11 de Agosto de 2017 - 16:18:29.
15024DNA79105411
Em testemunho *[assinatura]* da verdade.
Tabelião (o) Substituto *[assinatura]*
*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - KRISNA

9º Ofício de Notas de Campina Grande - Paraíba
Pça. Clementino Praxedes, 21 | Centro | CEP: 59.400-292 | Campina Grande - PB
Fone: (81) 3342-3565 | E-mail: nre904@nre904.com | Patrícia Raposo Miranda - Tabelião

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **JOSE LUIZ BARBOSA SILVA**
Em test. da verdade. Campina Grande-PB 15/08/2017 10:05:09
Fernanda Patrícia Dantas da Silva Camilo - Escrevente
(2017-009043)EML:R\$ 19,23 FASEN:R\$ 0,27 FEPEJ:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,46
SELO DIGITAL: AFG10465-7593
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tiptb.jus.br>

[assinatura]
Fernanda Patrícia D. S. Camilo
ESCREVENTE
9º OFÍCIO DE NOTAS

9º Ofício de Notas de Campina Grande - Paraíba
Pça. Clementino Praxedes, 21 | Centro | CEP: 59.400-292 | Campina Grande - PB
Fone: (81) 3342-3565 | E-mail: nre904@nre904.com | Patrícia Raposo Miranda - Tabelião

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **ROSA MARIA PAULA DA SILVA**
Em test. da verdade. Campina Grande-PB 15/08/2017 10:04:32
Fernanda Patrícia Dantas da Silva Camilo - Escrevente
(2017-009044)EML:R\$ 19,23 FASEN:R\$ 0,27 FEPEJ:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,46
SELO DIGITAL: AFG10466-1N29
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tiptb.jus.br>

[assinatura]
Fernanda Patrícia D. S. Camilo
ESCREVENTE
9º OFÍCIO DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 09:27 SOB N° 25200803728.
PROTOCOLO: 170211568 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703174883. NIRE: 25200803728.
LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA "LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS
E SERVIÇOS LTDA ME".**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JOSE LUAN BARBOSA SILVA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 09/08/1991, portador da Carteira de Identidade nº 1.366.558 - SSP-PB, CPF. Nº 084.783.164-77 domiciliado na Rua Frutuoso Maria Vasconcelos, Nº 120, Bairro Velame, Campina Grande – PB, CEP 58420-290.

RAFFAEL SALES DO AMARAL, brasileiro, natural de Natal-RN, Solteiro, Empresário, nascido em 07/12/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03886534639 – DENTRAN-RN, CPF nº 076.300.474-01, domiciliado na Rua Adeodato Jose dos Reis, Nº 1275, APTO 1103, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP 59152-820.

ROSA MARIA PAULA DA SILVA, brasileira natural de Campina Grande-PB, casada pelo regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 25/03/1976, portadora da cédula de identidade Nº 1982853 SSP/PB e CPF Nº 029.968.244-74 residente e domiciliada na cidade de Campina Grande-PB, a Rua Sinhazinha de Oliveira nº 54, Bairro Palmeira, Cep 58401-105.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **"LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME"** com sede nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, na Rua ARGENTINA, Nº 56, Bairro Centenário Campina Grande - PB, CEP 58428-100., inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do sob o Nº 17.985.184/0001-99 e com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200803728, por despacho em 22 de Abril de 2013, resolvem pelo consenso geral, promover nova alteração contratual, mediante as cláusulas e condições que a seguir se estipulam:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA "LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS
E SERVIÇOS LTDA ME".**



CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade Empresária Limitada denominada "**LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**", altera seu endereço empresarial para o seguinte endereço: Rua José Bernardino, nº 97, térreo LOJA 01, Vila Cabral, Campina Grande - PB, caixa postal nº025, CEP 58.408-027.

CLAUSULA SEGUNDA.

Retirasse da sociedade o sócio **ROSA MARIA PAULA DA SILVA**, dando plena e razão quitação de seus haveres, cedendo e transferindo por venda o total de suas cotas de capital no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para o sócio **RAFFAEL SALES DO AMARAL**.

CLAUSULA TERCEIRA.

O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), fica elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), havendo um aumento no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CLAUSULA QUARTA

O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cinquenta mil reais) fica distribuído da seguinte forma.

Sócios	Nº de cotas	%	Valor R\$
JOSE LUAN BARBOSA SILVA	78.000	52%	78.000,00
RAFFAEL SALES DO AMARAL	72.000	48%	72.000,00
Total	150.000	100%	150.000,00

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA "LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS
E SERVIÇOS LTDA ME".**



CLAUSULA QUINTA:

As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem assim justos e contratados fizeram o presente instrumento em 01 (uma) via.



Campina Grande- PB 20 de Março de 2022.

Jose Luan Barbosa Silva

JOSE LUAN BARBOSA SILVA
CPF 084.783.164-77



Raffael Sales do Amaral

RAFFAEL SALES DO AMARAL
CPF 076.300.474-01



Rosa Maria Paula da Silva

ROSA MARIA PAULA DA SILVA
CPF 029.968.244-74



NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Leônido Elvino de Medeiros, 2935 - Copim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.5853 - E-mail: 7cartorio@natal7.com.br

Del. Luis Célio Soares
Oficial

Reconheço por semelhança a firma de RAFFAEL SALES DO

AMARAL. Dou fé

Confira a autenticidade em <https://seiodigital.tjrn.jus.br>

Selo Digital RN202200949790068023PRH

Natal, 30 de Março de 2022 16:12:07

Em testemunho da verdade.

Cod 900e0847-b766-44cf-b7bf-ad1e7a884e8

Usuário: jacqueline

AG068969

Luis Célio Soares
TABELIÃO PÚBLICO
CPF: 011.462.894-72





Anderson Karlos S. Monte
99 C. Escrevente
rio de Notas

CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9ª TABELAÇÃO DE NOTAS	CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9ª Tabelação de Notas de Campina Grande/PB Tabelação de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas	Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro Campina Grande/PB - CEP 58400-263 Telefones: (83) 3342-3566 - (83) 98130-0099 e-mail: nanocartorio@gmail.com
--	---	---

Reconhecimento de Firma 2022-005517
 Reconheço por semelhança as firmas de:
 JOSE LUAN BARBOSA SILVA*****
 ROSA MARIA PAULA DA SILVA*****
 Dou fé. Em testemunho da verdade, Campina Grande-PB, 22/04/2022 11:02:31
 SELO DIGITAL: AMU72987-MFIJ, AMU72988-V5UP
 Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjb.pb.jus.br>
 EMOL: 22,56 FAPEN: 4,92 FEPJ: 0,00
 ISS: R\$ 1,12 Total: 28,08

Anderson Karlos Santos Monte
 ANDERSON KARLOS SANTOS MONTE - ESCRIVENTE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NALLYSON BRUNNO PEREIRA BRASILEIRO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 00882800, inscrito no CPF nº 03828013422, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03828013422	00882800	NALLYSON BRUNNO PEREIRA BRASILEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 09:38 SOB Nº 20220199531.
PROTOCOLO: 220199531 DE 22/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205060850. CNPJ DA SEDE: 17985184000199.
NIRE: 25200803728. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO.: 0068

FOLHA: 184



PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (30/03/2023), neste **CARTÓRIO SALMERON DANTAS** 9º **TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE/PB - LUCAS CAMPOS SALMERON DANTAS - Titular**, situado na Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **FERNANDA PATRICIA DANTAS DA SILVA CAMILO - Tabeliã Substituta**, compareceu como **OUTORGANTE: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.985.184/0001-99, com endereço eletrônico fabio@luanestilizado.com.br, com sede nesta cidade de Campina Grande - PB, na Rua José Bernardino, nº 97, Terreo Loja 01, Vila Cabral, neste ato representada por seu(s) sócio(s) administrador, **JOSE LUAN BARBOSA SILVA**, brasileiro, músico, casado com Teresinha Lumena Carneiro Rodrigues Silva, sob o regime da comunhão parcial de bens, com casamento registrado em 21.08.2013 (apresentada e arquivada a cópia da certidão de casamento, lavrada em no 2º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Campina Grande - PB, sob a matrícula nº 069054 01 55 2013 2 00102 197 0040291 18), nascido em 09/08/1991, natural de Brejo da Madre de Deus/PE, filho de José Amazan Silva e de Maria José Barbosa, portador da CNH com nº de registro 04836420269, DETRAN/PB, emitido em 13/01/2015, onde constam a CI-RG nº 3361095, SSP/PB e o CPF nº 084.783.164-77, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Newton Estilac Leal, nº 345, bairro Alto Branco, conforme Contrato Social por Transformação de Empresário "LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME", que me foi apresentado e cuja cópia fica arquivada nestas notas, datado de 30 de maio de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200803728, em 17/08/2017, NIRE nº 25200803728; identificado como o próprio por mim Tabeliã Substituta, à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele me foi dito que constitui e nomeia seu bastante procurador: **FABIO DE ALMEIDA COELHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH com nº de registro 03048857504, DETRAN/PB, onde constam a CI-RG nº 1654005, SSP/PB, e o CPF nº 020.666.784-14, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Simão Bolivar, nº 78, bairro Palmeira; a quem confere amplos poderes para representar a empresa outorgante perante órgãos e repartições públicas, da administração direta e indireta, Governo Federal e Governos Estaduais e Municipais, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, sociedades de economia mista, empresas públicas, concessionárias e prestadoras de serviços públicos, empresas comerciais, industriais e de serviços, com o fim específico para assinar contratos em geral, inclusive contrato de cessão; carta de exclusividade, assinar recibos, firmar acordos, concordar com cláusulas e condições, efetuar pagamento, se necessário, dar e receber quitação, firmar compromissos, negociar, prestar declarações e informações, abrir, movimentar e encerrar contas correntes em qualquer agência bancária do País, especialmente junto as agências do Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, BRADESCO e no SICOOB - Sistema de Cooperativa de Crédito do Brasil,

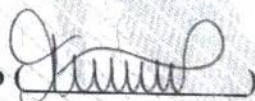


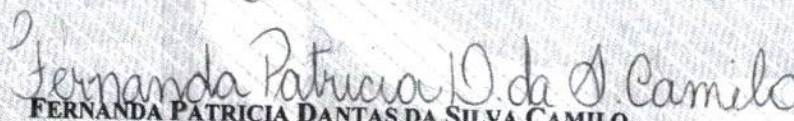
LIVRO.: 0068

FOLHA.: 184



podendo requerer e receber talonários de cheques assinando os requerimentos, efetuar depósitos e saques, solicitar extratos e saldos, efetuar aplicações bancárias, assinando duplicatas, notas promissórias e qualquer espécie de títulos, assinar toda documentação necessária apresentando e retirando documento, enfim, praticar todos os atos que se façam necessários ao aludido fim e fiel cumprimento do presente mandato, comprometendo-se a outorgante através do seu titular, dar tudo por bom, firme e valioso. **FEITA SOB MINUTA E DECLARAÇÕES VERBAIS.** Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 33,94, FEPEJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 25,00, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 6,25, sendo os Emolumentos R\$ 125,00. . Selo Digital: **ANZ52045-GKK7**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Fernanda Patricia Dantas da Silva Camilo, Tabeliã Substituta, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **FERNANDA PATRICIA DANTAS DA SILVA CAMILO - Tabeliã Substituta do CARTÓRIO SALMERON DANTAS** 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) * (repres. de LUAN).

Em testemunho  da verdade.


FERNANDA PATRICIA DANTAS DA SILVA CAMILO

- TABELIÃ SUBSTITUTA -

Fernanda Patricia D. S. Camilo
TABELIÃ SUBSTITUTA
9º CARTÓRIO DE NOTAS





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1851005339

NOME JOSE LUAN BARBOSA SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 3361095 SSP PB		
CPF 084.783.164-77	DATA NASCIMENTO 09/08/1991	
FILIAÇÃO JOSE AMAZAN SILVA MARIA JOSE BARBOSA		
PERMISSÃO B	ACC B	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 04836420269	VALIDADE 20/01/2026	1ª HABILITAÇÃO 07/12/2009

OBSERVAÇÕES

Jose Luan Barbosa Silva

ASSINATURA DO PORTADOR	DATA EMISSÃO
CAMPINA GRANDE, PB	28/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63574687503
PB040050670

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2080089972



NOME
RAFFAEL SALES DO AMARAL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
02322479 SSP RN

CPF
076.300.474-01

DATA NASCIMENTO
07/12/1987

FILIAÇÃO
EDNAMAR AMARAL CABRAL

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03886534639

VALIDADE
13/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
18/07/2006

OBSERVAÇÕES

Raffael Sales do Amaral
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
14/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11076852416
RN709768176

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
B



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1843781996



1843781996

NOME
FABIO DE ALMEIDA COELHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1654005 SSP PB

CPF
020.666.784-14

DATA NASCIMENTO
18/06/1976

FILIAÇÃO
RONALDO VIANA COELHO
ANTONIA DE ALMEIDA COELHO

PERMISSÃO
B

ACC
B

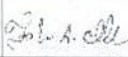
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03048857504

VALIDADE
02/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/10/2003

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
03/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88185714780
PB040134393

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.985.184/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2013
NOME EMPRESARIAL LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUAN E FORRO ESTILIZADO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE BERNARDINO	NÚMERO 97	COMPLEMENTO TERREOLOJA 01
CEP 58.408-027	BAIRRO/DISTRITO VILA CABRAL	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO@LUANESTILIZADO.COM.BR		TELEFONE (83) 9997-1754
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2022** às **13:02:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Autenticado
em 25/07/23*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11669905 / CMC: 551862 N° do CGM: 2539373
Nome Completo: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: LUAN E FORRO ESTILIZADO
CNPJ / CPF: 17.985.184/0001-99 Grupo: 6



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA JOSE BERNARDINO Numero: 97
Complemento: TERREOLOJA 01 Bairro: VILA CABRAL

Data de Abertura: 24/05/2013 Data de Validade: 31/05/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

722006 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

722204 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Campina Grande, 1 de Junho de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Autenticado
em 25/03/23





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36D1-F173-26BC-A249

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 01/06/2023 10:05:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caminagrande.1doc.com.br/verificacao/36D1-F173-26BC-A249>



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2539373
Nome: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SE
CNPJ/CPF: 17985184000199
Endereço: JOSE BERNARDINO, 97, TERREOLOJA 01
Bairro: VILA CABRAL
CEP: 58408027
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 10 de Julho de 2023

Observações: Protocolo 39869/2023

Código de verificação: [43257101703202641000719399800473200]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Certidão válida!

43257101703202641000719399800473200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CGM: 2539373

Tipo: CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA

Contribuinte: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SE

Emitido em: 10/07/2023

Vencimento: 08/10/2023



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **88F6.283A.9C98.A650**

Emitida no dia 08/06/2023 às 17:00:29

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **17.985.184/0001-99**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

*Autenticada
em 25/07/2023*

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.985.184/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:13 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **8E90.E23E.C12B.B58A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.985.184/0001-99

Código de Controle: 8E90.E23E.C12B.B58A

Data da Emissão: 17/01/2023

Hora da Emissão: 15:04:13

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/01/2023, com validade até 16/07/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 17.985.184/0001-99 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar
(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230725.E144CBCC)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.985.184/0001-99
Razão Social: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: R ARGENTINA 56 / CENTENARIO / CAMPINA GRANDE / PB / 58428-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070201584626836362

Informação obtida em 03/07/2023 18:32:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

*Autenticado
em 25/07/23*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.985.184/0001-99

Certidão nº: 16707670/2023

Expedição: 20/04/2023, às 16:00:29

Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.985.184/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Autenticado
em 25/07/2023*



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(INCISO XXXIII)**

A LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ:
17.985.184/0001-99, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. FÁBIO DE ALMEIDA
COELHO, brasileiro, empresário artístico, portador do RG Nº. 1654005/SSP-PB e CPF Nº.
020.666.784-14, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Campina Grande-Paraíba, 13 de Julho de 2023.

FABIO DE ALMEIDA
COELHO:02066678414

Assinado de forma digital por
FABIO DE ALMEIDA
COELHO:02066678414
Dados: 2023.07.13 16:00:32 -03'00'

LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 17.985.184/0001-99
FABIO DE ALMEIDA COELHO
CPF: 020.666.784-14



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.985.184/0001-99

Razão Social: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

Nome Fantasia: LUAN E FORRO ESTILIZADO

Certidão emitida às 12:36 de 26/06/2023.

Validade 30 dias

*Autenticado
em 25/07/2023*

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **YWc2.AQ8C**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

A EMPRESA **LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.985.184/0001-99, com endereço na RUA JOSÉ BERNARDINO, nº 97, TERREO LOJA I, bairro VILA CABRAL, cidade de CAMPINA GRANDE-PB, CEP: 58.408-027 tendo como seu representante legal Sr. FÁBIO DE ALMEIDA COELHO, brasileiro, empresário artístico, portador do RG nº. 1654005, órgão expedidor SSP/PB, inscrito no CPF nº. 020.666.784-14, DECLARA, para os fins de comprovação e sob as penas da Lei, conforme disposto na Lei nº 7.115/83, art. 2º, que o endereço da sede da empresa está estabelecido na RUA JOSÉ BERNARDINO, nº 97, TERREO LOJA I, bairro VILA CABRAL, cidade de CAMPINA GRANDE-PB, CEP: 58.408-02.

CAMPINA GRANDE-PB, 13 de Julho de 2023.

FABIO DE ALMEIDA
COELHO:020666784
14

Assinado de forma digital por
FABIO DE ALMEIDA
COELHO:02066678414
Dados: 2023.07.13 16:05:11 -03'00'

LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 17.985.184/0001-99

FABIO DE ALMEIDA COELHO

CPF: 020.666.784-14



DECLARAÇÃO

Por este Instrumento Particular, a Empresa **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 17.985.184/0001-99, com endereço na endereço com endereço na Rua José Bernardino, 97, Térreo Loja I, Vila Cabral, Campina Grande estado da Paraíba, neste ato representado pelo Sr. Fabio de Almeida Coelho, portador da carteira de Identidade nº 1.654.005 SSP/PB e CPF: 020.666.784-14, detém os direitos de exclusividade da atração artística **LUAN FORRÓ ESTILIZADO**, em todo Território Nacional, com o percentual de 100% da empresa.

Campina Grande-Paraíba, 13 de Julho de 2023.

FABIO DE ALMEIDA
COELHO:02066678414

Assinado de forma digital
por FABIO DE ALMEIDA
COELHO:02066678414
Dados: 2023.07.13 16:00:10
-03'00'

LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 17.985.184/0001-99
FABIO DE ALMEIDA COELHO
CPF: 020.666.784-14



DECLARAÇÃO

A empresa **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ.: **17.985.184/0001-99**, com endereço na na Rua José Bernardino, 97, Térreo Loja I, Vila Cabral, Campina Grande estado da Paraíba, neste ato representado pelo Sr. Fabio de Almeida Coelho, portador da carteira de Identidade nº 1.654.005 SSP/PB e CPF: 020.666.784-14, **DECLARA** que o Sr. **José Luan Barbosa Silva**, portador do RG nº, SSP/3361095, inscrito no CPF: 084.783.164-77, com endereço na Rua Desembargador Trindade, 411, Centro, Apto 403, Francisco Pinto Residence, é o artista principal da (Banda) ou (Dupla) **LUAN FORRÓ ESTILIZADO**.

Campina Grande – PB, 13 de Julho de 2023.

FABIO DE ALMEIDA
COELHO:02066678
414

Assinado de forma digital por
FABIO DE ALMEIDA
COELHO:02066678414
Dados: 2023.07.13 15:59:55
-03'00'

LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 17.985.184/0001-99
FABIO DE ALMEIDA COELHO
CPF: 020.666.784-14

TIM S.A.
Rua Porfírio Costa, 1553-Sala 01
Cruz das Almas - João Pessoa - PB
CNPJ: 02.421.421/0016-06 - I.E.: 16.126.110-8
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



Página 1 de 4

R\$ 494,99

VENCIMENTO

07/06/2023

EMIÇÃO: 14/05/2023

POSTAGEM: 23/05/2023

FATURA: 4957542083

JOSE LUAN BARBOSA SILVA
RUA ARGENTINA, 55, CS
CENTENARIO
58428-100 - CAMPINA GRANDE - PB

CLIENTE: 1.261421991

CPF/CNPJ: 08478316477

Quantidade de Acessos: 6

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108007279250004

IMPORTANTE PARA JOSE

O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como "Ajuste ICMS" e no valor final de sua fatura Fique atento! Seu plano foi substituído pelo TIM Black Multi D 5.0 com novos benefícios por mais R\$ 30/mês a partir desta fatura. Para conhecer os novos benefícios acesse o App Meu TIM.

RESUMO DA SUA CONTA DE 14/ABR A 13/MAI

Serviços TIM S.A.

VALOR



PLANOS CONTRATADOS

R\$ 494,99

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 83 99688-8022

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
HBO MAX	-	-	1	30	14/04 a 13/05	27,90
Desconto HBO MAX	-	-	1	30	14/04 a 13/05	-27,90
TIM Black Multi D 5 0 (089/PÓS/SMP)	-	-	1	30	14/04 a 13/05	619,99
Desc Fidel 90 TIM Black Multi D 5 0	-	-	4/12	30	14/04 a 13/05	-90,00
Ajuste ICMS TIM Black Multi D 5 0	-	-	-	30	14/04 a 13/05	-35,00
Subtotal						494,99
180GB de Internet	180GB	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	248m12s	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Pacote Passport Black	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
TIM Music	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Babbel 3	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Band News	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.meutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 2,48
ICMS	20%	R\$ 324,98	R\$ 65,00	FUNTEL: R\$ 1,24
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%			
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%			
ISS		R\$ 106,82	R\$ 2,87	

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas

Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Incluídos no(s) Plano(s)	
Franquia(s)	R\$ 421,09
SVA	R\$ 198,90
Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -96,11
Desconto(s) SVA	R\$ -56,79



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE

JOSE LUAN BARBOSA SILVA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

00094108007279250004

MÊS DE REFERÊNCIA

MAI/2023

DATA DE EMISSÃO

14/05/2023

DATA DE VENCIMENTO

07/06/2023

VALOR

R\$ 494,99

84690000004 - 9

94990109011 - 6

00495754208 - 9

30800727925 - 7



PAGUE COM PIX





MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece

	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Band Sports	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Fluid Premium	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Mulheres Positivas	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Fit Me App	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Chefsclub	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
TIM Segurança Digital	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
TIM Gestão Digital	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Loja Gameloft	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
TIM Nuvem 2TB	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
TIM Cloud Gaming by AWG	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Bancah Premium + Jornais	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Audiobooks by Ubook Platinum	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Reforça Reader Premium	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Total de Mensalidades						494,99

CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM

Todas as suas ligações de voz realizadas na área coberta pela Rede TIM

	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Chamadas recebidas em Roaming Nacional	-	14m24s	11	-	-	0,00
Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	-	64m30s	34	-	-	0,00
Chamadas LD41 Ilimitadas para Celulares TIM	-	35m18s	11	-	-	0,00
Chamadas LD41 Ilimitadas para Outros Fixos e Celulares	-	07m48s	4	-	-	0,00
Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares	-	145m36s	47	-	-	0,00
Total de Chamadas Dentro da Rede TIM						0,00

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 83 99600-3956

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece

TIM Black Dependente (089/PÓS/SMP)

	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	270m00s	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Total de Mensalidades						0,00

CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM

Todas as suas ligações de voz realizadas na área coberta pela Rede TIM

	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Chamadas recebidas em Roaming Nacional	-	01m00s	2	-	-	0,00
Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	-	79m18s	71	-	-	0,00
Chamadas LD41 Ilimitadas para Celulares TIM	-	17m24s	10	-	-	0,00
Chamadas LD41 Ilimitadas para Outros Fixos e Celulares	-	04m42s	3	-	-	0,00
Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares	-	159m06s	79	-	-	0,00
Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Fixos	-	13m18s	15	-	-	0,00
Total de Chamadas Dentro da Rede TIM						0,00

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 83 99684-4181

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece

TIM Black Dependente (089/PÓS/SMP)

	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	58m30s	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Total de Mensalidades						0,00

Deficientes Auditivos e de Fala ligue, 0800 741 2580 via telefone fixo com TDD

Atendimento ao cliente TIM: *144 ou 1056

Ouvidoria 0800 882 0041 de 08:00 às 18:00h, exceto finais de semana e feriados nacionais.

Na hora de completar suas ligações de longa distância você precisa digitar o código de uma operadora que preste este serviço na sua região. Conheça todos e faça sua escolha:

((41 TIM)) TIM - Todo o Brasil • *15 - Telefônica - Todo o Brasil • *21 - Claro - Todo o Brasil • *31 Oi - Todo o Brasil • *14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ • *75 - Vipway - Código nacional 43 • *12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) • *91 - IP CORP - Todo o Brasil • *85 - Telecom 65 - Código nacional 65 • *49 - Cambridge - SP (setor 31) • *26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS • *PR-24 - Sercomtel • *61 - Vonex - RJ e SP

Bancos Conveniados: BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331



CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM

Todas as suas ligações de voz realizadas na área coberta pela Rede TIM	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Chamadas recebidas em Roaming Nacional	-	03m42s	3	-	-	0,00
Chamadas LD41 Ilimitadas para Celulares TIM	-	00m30s	1	-	-	0,00
Chamadas LD41 Ilimitadas para Outros Fixos e Celulares	-	26m24s	6	-	-	0,00
Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares	-	08m54s	14	-	-	0,00
Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Fixos	-	22m42s	5	-	-	0,00
Total de Chamadas Dentro da Rede TIM						0,00

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 83 99683-8748

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Black Dependente (089/PÓS/SMP)	-	-	1	30	14/04 a 13/05	0,00
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Total de Mensalidades						0,00

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 83 99684-8045

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Black Dependente (089/PÓS/SMP)	-	-	1	30	14/04 a 13/05	0,00
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Total de Mensalidades						0,00

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 83 99800-8437

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Black Dependente (089/PÓS/SMP)	-	-	1	30	14/04 a 13/05	0,00
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Total de Mensalidades						0,00

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO: 010.498.520-BB

ENDEREÇO FISCAL

JOSE LUAN BARBOSA SILVA
CPF/CNPJ: 08478316477
RUA ARGENTINA, 55, CS
CENTENARIO
58428-100 - CAMPINA GRANDE - PB

TIM S.A.
Rua Porfirio Costa, 1553 Sala 01 João Pessoa PB
CNPJ: 02.421.421/0016-06 - I.E.: 16.126.110-8

EMISSION: 14/05/2023
REFERÊNCIA: MAI/2023
PERÍODO: 14/04/2023 A 13/05/2023
CFOP: 5.307

ITEM	QUANTIDADE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 TIM Black Multi D 5 0	1	20%	3,65%	324,98
				TOTAL TIM S.A.: 324,98

ICMS	Alíquota 20%	Base de Cálculo R\$324,98	65,00
PIS/COFINS Serviço de Telecom	Alíquota 3,65%		

Reservado ao Fisco: 42A8.B25A.EBEF.4346.86CB.C244.CE94.1F05



BOLETO DE COBRANÇA
ANDES

FABIO DE ALMEIDA COELHO
Rua General Newton Estilac Leal, 345
58401-750 Campina Grande PB

Correio: S

Alto Branco
Unidade: 0403

REMETENTE:
CONDOMINIO RESIDENCIAL ANDES
Rua General Newton Estilac Leal, 345
58401-750 Campina Grande PB

Alto Branco

PARA USO DO CORREIO

☐ MUDOU-SE	☐ AUSENTE	☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
☐ RECUSADO	☐ NÃO PROCURADO	☐ DESCONHECIDO
☐ DESCONHECIDO	☐ FALECIDO	☐ INFORMAÇÃO FORNECIDA POR PORTEIRO/SÍNDICO

DATA:

REINTEGRADO AO SERVIÇO
POSTAL EM:

ASSINATURA E N° DO ENTREGADOR:

RECEITAS		Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Transferências	Saldo Transferido
Receitas		(2,42)	0,00	(204,98)	250,00	42,60
Taxa de Condomínio - 05/23						
Consumo de Gás - 05/23						
Reserva/Utilização do Salão de Festas - 05/23						
TOTAL RECEITAS			17.577,55			
DESPEASAS						
Despesa com Pessoal						
Salários			1.567,97			
Vale Alimentação			440,00			
TOTAL DESPESAS			2.007,97			
Despesas Administrativas e terceirização						
Administradora			1.302,00			
Portaria Virtual			3.500,00			
Parcela Empréstimo Portaria Virtual			4.347,78			
TOTAL DESPESAS			9.149,78			
Fornecedores						
Gás			1.018,08			
Energia			657,53			
Telefone			25,00			
Seguros			292,25			
Internet			137,83			
Água Mineral			16,00			
TOTAL DESPESAS			2.146,69			
Tarifas Bancárias						
Tarifa de Cobrança			94,25			
Tarifa de Serviço			96,00			
TOTAL DESPESAS			190,25			
Conservação e Manutenção						
Material de Limpeza			12,00			
Material de Pintura			384,05			
Material Elétrico			56,98			
Material de Construção			147,00			
Pintor			450,00			
Piscineiro			220,00			
Manutenção de Jardim			120,00			
Manutenção de Elevadores			1.059,73			
Prestação de Serviço			300,00			
TOTAL DESPESAS			2.749,76			
Aquisições e Investimentos						
Maquinas e Equipamentos			293,34			
TOTAL DESPESAS			293,34			
TOTAL DESPESAS			16.537,79			
RESUMO - 01/05/2023 a 31/05/2023						
Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Saldo do Mês	Saldo Transferido		
10.176,71	17.577,55	(16.537,79)	1.039,76	11.216,47		
CONTAS CORRENTES						
Conta Corrente Sicoob						
Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Transferências	Saldo Transferido		
3.688,24	17.577,55	(16.332,81)	(350,00)	4.582,98		
Conta Capital Sicoob						
Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Transferências	Saldo Transferido		
6.490,89	0,00	0,00	100,00	6.590,89		
Fundo de Caixa						





Andes
RESIDENCIAL
Przer bem e morar bem

COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - 06/2023

Taxa de Condomínio- MAIO/2023 525,00
Consumo de Gás(0,4610 m³)- MAIO/2023 8,38

FABIO DE ALMEIDA COELHO

Unidade(s): 0403
Gás(Ant:121,2210|Atual:121,6820)

Seu Condomínio na Internet
<https://confiancesapp.com21.com.br>
Identificador: 47818.716.811

Vencimento 10/06/2023 Valor do Documento 533,38

Agência/Código Cedente 4487 / 7570-1

Nosso Número 36769460

Condominio21 Corporate (SQL Server) - Group Software - 45.75/2.6.55.50 - (EM)

Correio: S

SICOOB		756-0	75691.44871 01007.570136 67694.600015 4 93770000053338	
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DA REDE SICOOB OU EM QUALQUER BANCO				
Beneficiário CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANDES Emitido por Partner Bank Pagamentos S/A.			CNPJ/CPF 15167143000160	
Data do documento 01/06/2023	N.Documento 36769460	Espécie DS	Aceite N	Data processamento 01/06/2023
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie REAL	Quantidade	Valor x
Instruções(texto de responsabilidade do Beneficiário) Sr. Caixa. APÓS VENCIMENTO COBRAR R\$ 10,67 DE MULTA E R\$ 0,36 DE JUROS AO DIA. TÍTULO SUJEITO A INCLUSÃO NO SPC OU SERASA APÓS 15 DIAS DE VENCIDO. Retire a 2ª via do boleto atualizado pelo www.comunidades21.com.br/confiance através do número do seu identificador.			Vencimento 10/06/2023 Agência /Código Beneficiário 4487 / 7570-1 Nosso Número 36769460 Valor documento 533,38 (-) Desconto / Abatimento ***** (-) Outras deduções ***** (+) Mora / Multa (-) Outros acréscimos (=) Valor Cobrado	
Pagador: FABIO DE ALMEIDA COELHO Rua General Newton Estilac Leal, 345 58401-750 Campina Grande/PB				
Sacador/Avalista:				



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



RAFFAEL SALES DO AMARAL
Rua Fernando Barreto, 120 (Apto. 903) Lagoa Nova
59075-720 Natal-RN
0903

Condomínio Jardim Lagoa Nova Residencial - 0903
Vencimento: 10/06/2023

00000000 0001

Para uso dos correios

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Entregador
☐ Endereço insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não existe nº indicado	☐ Falecido	
☐ Desconhecido	☐ Informação escrita por 3º	
☐ Recusado	☐ CEP errado ou não inform.	
Data	Registrado ao serviço postal em	



Remetente
MMS ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL
LTDA
Avenida Senador Salgado Filho, Tirol - Natal
contato@mmscondominios.com.br



DADOS BANCÁRIOS

BRADESCO

AG 0639-4

CC 33626-2

CNPJ: 17.985.184/0001-99

LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA



PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Campina Grande-Paraíba, 19 de Julho de 2023.

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE

A empresa, **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA**, **CNPJ: 17.985.184/0001-99**, com endereço na rua na Rua José Bernardino, 97, Térreo Loja I, Vila Cabral, Campina Grande estado da Paraíba, neste ato representado pelo Sr. Fabio de Almeida Coelho, portador da carteira de Identidade nº 1.654.005 SSP/PB e CPF: 020.666.784-14, abaixo assinado, vem apresentar a seguinte Proposta para a "[FESTA DE AGOSTO 2023]", que irá se realizar nos dias **01 á 10 de agosto de 2023 na cidade de São Lourenço da Mata/PE**, e contará com a participação das seguintes atrações:

Atração:	Data:	Local	Duração:	Cachê
LUAN FORRO ESTILIZADO	08/08/2023	SÃO LOURENÇO DA MATA/PE	90 MINUTOS	R\$ 90,000,00
TOTAL				R\$ 90,000,00

Valor total da proposta: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Proposta Valida: 60 dias.

Atenciosamente,

FABIO DE ALMEIDA
COELHO:02066678414

Assinado de forma digital por
FABIO DE ALMEIDA
COELHO:02066678414
Dados: 2023.07.19 17:43:32 -03'00'

**LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS
LTDA-ME**

**CNPJ: 17.985.184/0001-99
FABIO DE ALMEIDA COELHO
CPF: 020.666.784-14**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2023 14:03:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **17.985.184/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



PROCESSO Nº 066/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023
CONTRATO Nº XXX/2023

Contrato de locação de Serviços Artísticos que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE** e a **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado, como outorgante contratante, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro - São Lourenço da Mata/PE. CEP: 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude, o Sr. **ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.316.734-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.985.184/0001-99 com sede à Rua José Bernardino, nº 97, Térreo Loja 01, Bairro: Vila Cabral, Campina Grande/PB, CEP: 58.408-027, e-mail: fabio@luanestilizado.com.br, neste ato legalmente representada pelo Sr. **FÁBIO DE ALMEIDA COELHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1654005 expedida pela SSP/PB e inscrito no CPF nº 020.666.784-14, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o sentido do Processo n.º 066/2023, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente possui como objeto a Contratação de show do artista **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO**, para apresentação no dia **08 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata - PE.

1.2. Fundamenta-se o presente instrumento nas disposições contidas no inciso III, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, independentemente de suas transcrições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data da assinatura do presente, por um período de até 03 (três meses), podendo ser prorrogado conforme interesse entre as partes e desde que de acordo com as disposições legais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO



3.1. Por (01) uma apresentação com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos) do artista **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO**, a **Contratante** pagará ao **Contratado** o valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, o pagamento da apresentação será efetuado pela Contratante em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação, através de Cheques Administrativos ou Ordem Bancária mediante crédito em conta-corrente.

3.2. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

3.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = \left(\frac{TX}{100} \right)$

365

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O regime ora contratado é o de execução indireta por valor global.

4.2. As despesas decorrentes da contratação prevista neste contrato correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente:

Unidade: 02.12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude

Funcional: 1339202472.242 - Apoio a Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas

Elemento de despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

5.1. O Contratado assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, não só no que se refere a execução plena e satisfatória dos serviços, mas igualmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, secundários, etc, bem assim, pela cobertura de acidentes de trabalho aos seus empregados e prepostos, perdas e danos à terceiros e a Contratante, porventura resultante de suas atividades.

5.2. A CONTRATADA, por si e seus sucessores, obriga-se a:

5.2.1. Executar a apresentação artística, de acordo com o constante dos autos do processo em apreço;



5.2.2. Representar o artista, pagando as despesas referentes aos serviços contratados, incluindo-se o cachê artístico, todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais e outras de natureza legal, ficando o Município de São Lourenço da Mata - PE isento de qualquer responsabilidade nesse sentido;

5.2.3. Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do presente instrumento;

5.2.4. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

5.2.5. Indicar formalmente preposto, visando estabelecer contatos com representante do Município de São Lourenço da Mata - PE durante a execução do Contrato;

5.2.6. Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução deste Contrato;

5.2.7. Emitir recibo e nota fiscal referente aos valores devidos pelo presente contrato;

5.2.8. Deverá a contratada, apresentar junto a nota fiscal, no mínimo um CD-R/DVD-R, contendo fotos do evento executado, assim como um vídeo com duração de no mínimo de 2 (dois) minutos que demonstre os artistas que estão se apresentando, data e local da apresentação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

6.1. Para a realização das apresentações a Contratante, fornecerá horários das apresentações, lanches e refeições se necessários;

6.2. Efetivar o pagamento de acordo com a Cláusula Terceira do presente instrumento;

6.3. Fornecer a devida segurança nas imediações e no recinto da apresentação.

6.4. Não havendo a realização da apresentação artística, mesmo quando comprovado o comparecimento do artista ao local do espetáculo, em virtude da superveniência de problemas que sejam de responsabilidade de terceiros, bem como, em eventual descumprimento de horários definidos na grade artística local de acordo com os ajustes de condutas firmados com os órgãos de controle/fiscalização, fica o Município de São Lourenço da Mata - PE desobrigado do pagamento dos valores integrais descritos na Cláusula Terceira do presente instrumento contratual, podendo, a depender do caso, ressarcir a contratada as despesas com deslocamento, limitado ao percentual de 20% (vinte por cento) do cachê disposto na cláusula terceira do presente contrato.

6.5. Na ocorrência da não apresentação artística/atividade cultural por motivo de caso fortuito ou força maior, fica a Município de São Lourenço da Mata - PE desobrigado do pagamento dos valores descritos na Cláusula Terceira.



6.6. Na ocorrência da não apresentação artística por fatos de responsabilidade exclusiva do Município de São Lourenço da Mata – PE, desde que a contratada não tenha dado causa, esta fará jus ao ressarcimento das despesas com deslocamento, até o município de São Lourenço da Mata/PE devidamente comprovadas, limitado ao percentual de 20% (vinte por cento) do cachê disposto na cláusula terceira do presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O não cumprimento de qualquer das obrigações contratuais implicará de multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor global da proposta pela não execução, além das sanções de ordem administrativa.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Contratado assume integral responsabilidade pelas perdas e danos, desde que comprovada a sua culpa ou dolo, causados à Contratante ou a Terceiros na realização da apresentação, salários, contribuições previdenciárias e sociais, decorrentes de acidente de trabalho, inclusive no caso de morte, além de multa que porventura apareça, inerentes aos seus colaboradores, prepostos e equipe, desobrigando ainda à Contratante de qualquer responsabilidade.

9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A Contratante poderá considerar rescindido o presente Contrato de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extra judicial, sem que assista ao Contratado o direito de qualquer indenização na hipótese do mesmo vir a desrespeitar quaisquer das cláusulas deste Contrato;

9.1.1. ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos e obrigações contratuais, sem prévia autorização escrita da Contratante;

9.1.2. executar a apresentação em desacordo com o pré-estabelecido pela Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidores devidamente indicado pela secretaria contratante com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

10.2. Caberá ao gestor do contrato:

10.2.1. Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato;

10.2.2. Executar de forma mais econômica;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



10.2.3. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;

10.2.4. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

10.3. Caberá ao fiscal do contrato:

10.3.1. Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;

10.3.2. Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;

10.3.3. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

10.3.4. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

10.3.5. Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

10.3.6. Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

10.3.7. Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

10.3.8. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

10.3.9. comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

10.3.10. Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

10.4. Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.

10.5. A gestão do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) **Nilberto Lourenço de Aquino, Matrícula nº 478195**, denominado fiscal do contrato.

10.6. A fiscalização do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) **Bruno Veloso Nunes Siqueira, Matrícula nº 978654**, denominado fiscal do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



11.1. O presente Contrato é celebrado nos termos da Lei federal nº 8.666/93, modificada pelas Leis Federal nº 8.883/94 e de nº 9.648/98, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro desta Cidade de São Lourenço da Mata - PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que possam surgir, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Lourenço da Mata, xx de julho de 2023. (Documento assinado digitalmente).

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
SEC. DE CULTURA, ESP., TURISMO E JUVENTUDE
P/CONTRATANTE

LUAN E FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E
SERÇOS LTD
FÁBIO DE ALMEIDA COELHO
P/ CONTRATADA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



São Lourenço da Mata, 25 de julho de 2023.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Vimos por esta, considerando todos os documentos apresentados pela secretaria demandante, encaminhar o **PROCESSO Nº 066/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 016/2023**, que tem por objeto a Contratação de show do artista **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO**, para apresentação no dia **08 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata-PE, para apreciação e parecer quanto ao pleito requisitado, documentação apresentada, modalidade escolhida e a minuta do instrumento de contratual, todos presentes nos autos.

Sendo tudo para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar os préstimos de estima e da mais alta consideração.

Luana Salvador de Lemos
Luana Salvador de Lemos

Matrícula: 988159

CPL



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

Trata-se de Solicitação de Parecer Jurídico requerido pela Comissão Permanente de Licitação acerca da documentação, modalidade escolhida e da minuta do instrumento contratual nos autos do Processo Administrativo nº 066/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude que tem por objeto a Contratação de Show da artista LUAN ESTILIZADO para apresentação no dia 08 de agosto de 2023, por ocasião da FESTA DE AGOSTO deste município de São Lourenço da Mata – PE.

Compulsando-se os autos verifica-se que a Secretaria demandante encaminhou solicitação de abertura de processo administrativo acompanhado de Termos de Referência com a definição do objeto da inexigibilidade, valor do serviço, justificativa prévia da inexigibilidade e razão da escolha, dotação orçamentária, contrato social da empresa LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, documentos dos sócios, comprovante de endereço, declaração de exclusividade devidamente registrado em cartório, certidões negativas federal, estadual, municipal, CNDT, FGTS, Falência, matérias publicitárias do artista, comprovação de preços através de Notas fiscais, comprovação de situação cadastral, alvará de funcionamento da cidade de Campina Grande - PB, declaração que não emprega menor e minuta do contrato.

A CPL, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura formalizou processo administrativo nos termos do inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Vieram os autos para parecer.

É o breve relatório.

Passamos a análise jurídica do pedido.

O princípio da licitação significa que as contratações ficam sujeitas, como regra, ao procedimento de seleção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Constitui um princípio instrumental de realização dos princípios da moralidade administrativa e do tratamento isonômico dos eventuais contratantes com o Poder Público. É hoje um princípio constitucional, nos precisos termos do art. 37, XXI, da Constituição, in verbis:

"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Dito isto, cumpre pontuar que a contratação de serviços pela Administração Pública deve pautar-se na conveniência, oportunidade, atendimento ao interesse público e na disponibilidade de recursos, além de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, dentre outros.

Página 1 de 4



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

O art. 37, XXI, como nele se lê, alberga o princípio, ressalvados os casos especificados na legislação. O texto é importante, porque, ao mesmo tempo em que firma o princípio da licitação, prevê a possibilidade legal de exceções, ou seja, autoriza que a legislação especifique casos para os quais o princípio fica afastado, como são as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Se o princípio é constitucional, a exceção a ele, para ser válida, tem que ter também previsão constitucional. Essa cláusula excepcional é que dá fundamento constitucional as hipóteses, previstas em lei (Lei 8.666, de 1993), de licitação dispensada, de licitação dispensável e as de inexigibilidade de licitação.

A Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993) enumerou, nos artigos 17, I e II, 24 e 25, as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, respectivamente.

Diz o art. 25 da Lei 8.666/93, verbis:

Art. 25. É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, **desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**

Nesse contexto, insta registrar que a Lei nº 8.666/1993, em seu artigo 25, III, autoriza a contratação direta quando o profissional é consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Porém, não obstante tal permissão, cabe ao Poder Público, mesmo nesses casos, a realização de procedimento prévio, com atendimento às formalidades necessárias para que fique demonstrada, de forma inequívoca, a exclusividade.

Pois bem, no presente caso, houve a juntada de matérias jornalísticas para comprovar a exclusividade do artista que está sendo contratado, confirmando ser o artista consagrado no meio artístico.

Portanto, em se tratando de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, diante do caráter de fornecedor exclusivo do serviço a ser prestado, a comprovação da crítica e do público se faz necessário para a demonstração da exclusividade. Uma vez demonstrada a exclusividade do fornecedor dos serviços a serem contratados, a exigência legal para a contratação direta através de inexigibilidade se mostra satisfeita.

Quanto ao preço, este se encontra devidamente comprovado através das notas fiscais e contratos juntados que confirmam estar o valor dentro dos patamares de contratação direta do artista Luan Estilizado.

Da Minuta do Contrato

Na relação jurídica contratual administrativa, teremos de um lado a Administração Pública na qualidade de contratante e de outro lado estará o particular que poderá ser pessoa física ou jurídica que firma o ajuste.

O art. 22, inciso XXVII da Constituição da República do Brasil estabelece que compete privativamente à União legislar sobre normas gerais de contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas ou indiretas obedecendo o art. 37, inciso XXI da CF, e ainda para as empresas públicas e sociedades de economia mista os termos do art. 173, primeiro parágrafo, inciso III.

Percebe-se que a referida norma constitucional tem eficácia limitada e foi regulamentada pela Lei 8.666/1993 que estabelece normas gerais para os entes políticos, bem como normas específicas apenas para União e demais entes federais.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Os contratos administrativos possuem, ainda, a peculiaridade de conter cláusulas exorbitantes que regulam a possibilidade de alteração e rescisão unilateral do contrato, o equilíbrio econômico e financeiro, a revisão de preços e tarifas, o impedimento de opor exceção de contrato não cumprido, o controle do contrato e a aplicação de penalidades contratuais pela Administração, dentre outras prerrogativas de interesse público.

No presente caso, o contrato a ser firmado entre o município através da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude e a empresa LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA deve contemplar as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações. Na presente minuta do contrato em análise, observa-se que estão presentes as cláusulas necessárias a todos os contratos administrativos, constantes no Art. 55 da Lei 8.666/93 e, portanto, estando a referida minuta contratual atendendo aos ditames legais, não encontrando esta assessoria óbice para a formalização contratual nos seus termos, desde que seja atendida a exigência acima especificada.

Conclusão

É de suma importância destacar que compete à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, de modo que não é da sua alçada abordar ou opinar sobre aspectos relativos à discricionariedade da administração pública na prática dos atos administrativos, muito menos examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa, financeira e de mercado, mas jurídicas.

Esses limites se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Isso significa que quando a matéria for eminentemente técnica, envolvendo aspectos multidisciplinares (jurídica, preços de mercado, necessidade da contratação), como é uma licitação pública, convém que o setor jurídico atue especificamente quanto ao que dispõe a legislação aplicável a matéria, a qual está bem delimitada no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Traz-se, ainda, por analogia, o disposto no Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, que preconiza da seguinte maneira:

"O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade";

Curial destacar ainda que a natureza do parecer ora elaborado é opinativa, devendo, por essa razão, passar pelo crivo de quem efetivamente tem poder decisório, uma vez que a opinião explanada não é vinculante.

É oportuno consignar que, segundo o Informativo nº 680 do STF, "é possível a responsabilização de advogado público pela emissão de parecer de natureza opinativa, desde que reste configurada a existência de culpa ou erro grosseiro". Nessa senda, eventuais problemas relacionados à licitação ou à execução contratual não devem resvalar na assessoria jurídica, desde que a mesma tenha atuado de forma técnica e intelectual, admitindo-se sua possibilidade quando patente o dolo e o erro grosseiro ou erro inescusável.

Acrescenta-se que "a existência de indícios de irregularidades no procedimento licitatório não pode, por si só, justificar o recebimento da petição inicial contra o parecerista, mesmo nos casos em que houve a emissão de parecer opinativo equivocado. Ao adotar tese plausível, mesmo minoritária, desde que de forma fundamentada, o parecerista está albergado pela inviolabilidade de seus atos, o que garante o legítimo exercício da função, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94", sendo justamente por esses motivos salutar que as observações expostas no parecer sejam atendidas.

Ante o exposto, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, concebe esta assessoria jurídica pela regularidade jurídico-formal

Página 3 de 4



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 016/2023 bem como que na minuta contratual anexa ao termo de referência estão presentes as cláusulas necessárias aos contratos firmados com a administração pública em conformidade com a legislação pertinente, não encontrando esta assessoria óbice para a formalização contratual nos seus termos, salvo melhor juízo.

Este parecer é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente.



São Lourenço da Mata, 28 de julho de 2023.

MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO
Assessora Jurídica
OAB-PE 12.737



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



COMUNICAÇÃO INTERNA

São Lourenço da Mata- PE, 28 de julho de 2023

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

PARA: Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes, Juventude e Lazer.

Remeto o presente para as providências de praxe, considerando os elementos integrantes nos autos. Trata-se do Processo nº 066/2023, Inexigibilidade nº 016/2023, que tem como objeto a Contratação do artista LUAN E FORRÓ ESTILIZADO, para apresentação no dia 08 de agosto de 2023, por ocasião da FESTA DE AGOSTO 2023, deste Município de São Lourenço da Mata - PE.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Luana Salvador de Lemos

Matrícula: 988159

CPL



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 066/2023.
INEXIGIBILIDADE nº 016/2023.

Objeto: Contratação de show do **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO**, para apresentação no dia **08 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA DE AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata - PE.

Tipo: Menor Preço Global.

Valor: R\$ 90.000,00 (cento e trinta mil reais).

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico deste município, anexo aos autos, para contratação da empresa **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.985.184/0001-99, objetivando a contratação de artista **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO**, para apresentação no dia **08 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA DE AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata - PE.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no jornal destinado a divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 28 de julho de 2023.

Adalberto Epaminondas Leopoldino
Secretário de Cultura, Turismo, Esportes, lazer e juventude.
(Documento assinado eletronicamente)

05 - INEXIGIBILIDADE 016.2023 - RATIFICACAO.doc.pdf

Código do documento: WHGD-QCZS-7N2E-3WXF

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/WHGD-QCZS-7N2E-3WXF>

Ou digite o código: WHGD-QCZS-7N2E-3WXF

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

Assinaturas:**Adalberto Epaminondas Leopoldino**

a*****to@slm.pe.gov.br

Servidor(a) Público(a)



Adalberto E. Leopoldino

Registro de Eventos

28/07/2023 14:52

Adalberto Epaminondas Leopoldino

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 718.***.***-**.

Data Nascimento: 22/12/1971. Email: a*****to@slm.pe.gov.br. IP: 189.40.100.205. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

*A.E.L.*

Hash do documento original: 44c4a01da9ec0f3f2bffdb8feeb6976d

Hash do documento assinado: be1bba105d77ed8a3084d65a934f0206

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, LAZER E
JUVENTUDE
PROCESSO Nº 066/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023 - RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 016/2023 - Processo nº 066/2023. CPL. Objeto: Contratação de show do artista **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO**, para apresentação no dia 08 de agosto de 2023, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata – PE. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.985.184/0001-99. Valor global: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

São Lourenço da Mata, 31 de julho de 2023.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPODINO.
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Publicado por:
Amanda Luane Ferreira da Silva
Código Identificador:7DFD28CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2023. Edição 3396
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PROCESSO Nº 066/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023
CONTRATO Nº 180/2023

Contrato de locação de Serviços Artísticos que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE** e a **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado, como outorgante contratante, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro - São Lourenço da Mata/PE. CEP: 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude, o Sr. **ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.316.734-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.985.184/0001-99 com sede à Rua José Bernardino, nº 97, Térreo Loja 01, Bairro: Vila Cabral, Campina Grande/PB, CEP: 58.408-027, e-mail: fabio@luanestilizado.com.br, neste ato legalmente representada pelo Sr. **FÁBIO DE ALMEIDA COELHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1654005 expedida pela SSP/PB e inscrito no CPF nº 020.666.784-14, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o sentido do Processo n.º 066/2023, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente possui como objeto a Contratação de show do artista **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO**, para apresentação no dia **08 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata - PE.

1.2. Fundamenta-se o presente instrumento nas disposições contidas no inciso III, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, independentemente de suas transcrições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data da assinatura do presente, por um período de até 03 (três meses), podendo ser prorrogado conforme interesse entre as partes e desde que de acordo com as disposições legais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal

3.1. Por (01) uma apresentação com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos) do artista **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO**, a **Contratante** pagará ao **Contratado** o valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, o pagamento da apresentação será efetuado pela Contratante em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação, através de Cheques Administrativos ou Ordem Bancária mediante crédito em conta-corrente.

3.2. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

3.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{365} \right) \times \left(\frac{N}{100} \right)$$

365

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O regime ora contratado é o de execução indireta por valor global.

4.2. As despesas decorrentes da contratação prevista neste contrato correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente:

Unidade: 02.12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude

Funcional: 1339202472.242 - Apoio a Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas

Elemento de despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

5.1. O Contratado assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, não só no que se refere a execução plena e satisfatória dos serviços, mas igualmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, secundários, etc, bem assim, pela cobertura de acidentes de trabalho aos seus empregados e prepostos, perdas e danos à terceiros e a Contratante, porventura resultante de suas atividades.

5.2. A CONTRATADA, por si e seus sucessores, obriga-se a:

5.2.1. Executar a apresentação artística, de acordo com o constante dos autos do processo em apreço;



5.2.2. Representar o artista, pagando as despesas referentes aos serviços contratados, incluindo-se o cachê artístico, todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais e outras de natureza legal, ficando o Município de São Lourenço da Mata - PE isento de qualquer responsabilidade nesse sentido;

5.2.3. Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do presente instrumento;

5.2.4. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

5.2.5. Indicar formalmente preposto, visando estabelecer contatos com representante do Município de São Lourenço da Mata - PE durante a execução do Contrato;

5.2.6. Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução deste Contrato;

5.2.7. Emitir recibo e nota fiscal referente aos valores devidos pelo presente contrato;

5.2.8. Deverá a contratada, apresentar junto a nota fiscal, no mínimo um CD-R/DVD-R, contendo fotos do evento executado, assim como um vídeo com duração de no mínimo de 2 (dois) minutos que demonstre os artistas que estão se apresentado, data e local da apresentação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

6.1. Para a realização das apresentações a Contratante, fornecerá horários das apresentações, lanches e refeições se necessários;

6.2. Efetivar o pagamento de acordo com a Cláusula Terceira do presente instrumento;

6.3. Fornecer a devida segurança nas imediações e no recinto da apresentação.

6.4. Não havendo a realização da apresentação artística, mesmo quando comprovado o comparecimento do artista ao local do espetáculo, em virtude da superveniência de problemas que sejam de responsabilidade de terceiros, bem como, em eventual descumprimento de horários definidos na grade artística local de acordo com os ajustes de condutas firmados com os órgãos de controle/fiscalização, fica o Município de São Lourenço da Mata - PE desobrigado do pagamento dos valores integrais descritos na Cláusula Terceira do presente instrumento contratual, podendo, a depender do caso, ressarcir a contratada as despesas com deslocamento, limitado ao percentual de 20% (vinte por cento) do cachê disposto na cláusula terceira do presente contrato.

6.5. Na ocorrência da não apresentação artística/atividade cultural por motivo de caso fortuito ou força maior, fica a Município de São Lourenço da Mata - PE desobrigado do pagamento dos valores descritos na Cláusula Terceira.

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal

6.6. Na ocorrência da não apresentação artística por fatos de responsabilidade exclusiva do Município de São Lourenço da Mata – PE, desde que a contratada não tenha dado causa, esta fará jus ao ressarcimento das despesas com deslocamento, até o município de São Lourenço da Mata/PE devidamente comprovadas, limitado ao percentual de 20% (vinte por cento) do cachê disposto na cláusula terceira do presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O não cumprimento de qualquer das obrigações contratuais implicará de multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor global da proposta pela não execução, além das sanções de ordem administrativa.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Contratado assume integral responsabilidade pelas perdas e danos, desde que comprovada a sua culpa ou dolo, causados à Contratante ou a Terceiros na realização da apresentação, salários, contribuições previdenciárias e sociais, decorrentes de acidente de trabalho, inclusive no caso de morte, além de multa que porventura apareça, inerentes aos seus colaboradores, prepostos e equipe, desobrigando ainda à Contratante de qualquer responsabilidade.

9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A Contratante poderá considerar rescindido o presente Contrato de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extra judicial, sem que assista ao Contratado o direito de qualquer indenização na hipótese do mesmo vir a desrespeitar quaisquer das cláusulas deste Contrato;

9.1.1. ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos e obrigações contratuais, sem prévia autorização escrita da Contratante;

9.1.2. executar a apresentação em desacordo com o pré-estabelecido pela Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidores devidamente indicado pela secretaria contratante com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

10.2. Caberá ao gestor do contrato:

10.2.1. Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato;

10.2.2. Executar de forma mais econômica;

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal



10.2.3. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;

10.2.4. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

10.3. Caberá ao fiscal do contrato:

10.3.1. Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;

10.3.2. Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;

10.3.3. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

10.3.4. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

10.3.5. Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

10.3.6. Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

10.3.7. Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

10.3.8. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

10.3.9. comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

10.3.10. Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

10.4. Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.

10.5. A gestão do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) **Nilberto Lourenço de Aquino, Matrícula nº 478195**, denominado fiscal do contrato.

10.6. A fiscalização do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) **Bruno Veloso Nunes Siqueira, Matrícula nº 978654**, denominado fiscal do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal

11.1. O presente Contrato é celebrado nos termos da Lei federal nº 8.666/93, modificada pelas Leis Federal nº 8.883/94 e de nº 9.648/98, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro desta Cidade de São Lourenço da Mata - PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que possam surgir, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Lourenço da Mata, 31 de julho de 2023. (Documento assinado digitalmente).

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
SEC. DE CULTURA, ESP., TURISMO E JUVENTUDE
P/CONTRATANTE

LUAN E FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E
SERÇOS LTD
FÁBIO DE ALMEIDA COELHO
P/ CONTRATADA

06 - INEXI. 016.2023 - C. 180.2023 - LUAN E FORRO ESTILIZADO.pdf

Código do documento: TJBZ-WEZN-FTW9-H77G

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/TJBZ-WEZN-FTW9-H77G>

Ou digite o código: TJBZ-WEZN-FTW9-H77G

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

**Assinaturas:****FABIO DE ALMEIDA COELHO**

f*****gd@hotmail.com

**Bruno Veloso Nunes Siqueira**

v*****22@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

Bruno V. N. Siqueira**ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO**

a*****to@slm.pe.gov.br

Contratante

ADALBERTO E. LEOPOLDINO**Nilberto Lourenço de Aquino**

n*****co@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

Nilberto L. d. Aquino

Registro de Eventos

03/08/2023 15:02

FABIO DE ALMEIDA COELHO

Documento: CPF - 020.***.***-14.

Email: f*****gd@hotmail.com.

03/08/2023 16:09

Bruno Veloso Nunes Siqueira

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 707.***.***-**.

Data Nascimento: 20/03/2001. Email: v*****22@gmail.com. IP: 45.239.12.113. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

*B. V. N. S.*

03/08/2023 17:44

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO

Assinou como Contratante. Documento: CPF - 718.***.***-**.

Data Nascimento: 22/12/1971. Email: a*****to@slm.pe.gov.br. IP: 187.19.212.83. Localização: Cidade: João Pessoa, Estado: Paraíba.

RUBRICA

A.E.L.



04/08/2023 10:42

Nilberto Lourenço de Aquino

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 448.***.***-**.

Data Nascimento: 23/06/1965. Email: n*****co@gmail.com. IP: 177.173.224.234. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

N.L.d.A.

Hash do documento original: 0dbc19d984ac70e2ce3986846a4576fd

Hash do documento assinado: 15162fe4c4e5eae3a9cc4f0f837142ce